



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanos Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE
João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO
Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Comissão Permanente de Pregão.....	2
MERITI - PREVI.....	2 a 3
Promoção Social.....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	3 a 8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1310/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **MARILZA DE SOUZA ALVES** - Matrícula nº 88725, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1311/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 13 de fevereiro de 2012, **ROSANGELA CARDOSO RAMOS PEREIRA** - Matrícula nº 74351, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1312/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de fevereiro de 2012, **CAROLINA JOISE MADEIRA** - Matrícula nº 74955, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1313/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de fevereiro de 2012, **PATRICIA DA ROCHA ANDRADE** - Matrícula nº 74778, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS III, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1314/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 24 de fevereiro de 2012, **LUCIANA SAFRA DA SILVA** - Matrícula nº 91428, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1315/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2012, **BARBARA MARY MUCELLI P. DE CASTRO** - Matrícula nº 75618, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1316/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2012, **LUANA RODRIGUES** - Matrícula nº 75616, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1319/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **JOEL FIGUEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 89313, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Seção 1, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1320/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **JOSE CARLOS SOARES APARICIO** - Matrícula nº 91846, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, Símbolo CCAT, da

Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1321/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **SIMAR SANTOS DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 93067, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Seção I, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 044/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 5969/2012
VALOR: R\$ 31.200,00

Pregão Presencial nº 044/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada pública ou privada sem fins lucrativos para elaboração de Projetos de estudo e/ou diagnóstico contendo informações estatísticas sobre os setores econômico-produtivos do Município de São João de Meriti. Realização: 07/08/2012 às 14 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e 01 (um) pen drive ou CD para gravação do Edital e Carimbo de CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. ROMERO AGRA NASCIMENTO – Pregoeiro. Em 25/07/2012.

MERITI - PREVI

PORTARIA-019-PS/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:
CONCEDER a contar de 15 de março de 2012, a Sra. **LIGIA MARIA CORREA SOARES**, CPF nº 584.053.307-63, data de nascimento 11/02/1952, pensão equivalente a 100% dos proventos percebidos pelo seu esposo e ex-servidor aposentado **FRANCISCO SOARES**, CPF nº 587.116.007-72, que exerceu o cargo de Ajudante de Serviço, nível 1/A, matrícula 27000, do quadro de pessoal permanente e Inativo da Secretaria de Obras, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I, e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, Art. 10, II, Art. 11, I, § 4º, Art. 19, II, “a”, da Lei Municipal 1687/2009, Art. 3º, I, “a”, Art. 26, I e Art. 27, I, do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 210/2012, ficando sua pensão fixada em **R\$ 1.099,08** (um mil noventa e nove reais e 08 centavos).
São João de Meriti, 27 de junho de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) de São João de Meriti, no uso de suas atribuições, convoca as entidades da Sociedade Civil legalmente constituídas para a contar desta publicação, o processo de escolha de sua representação no referido Conselho, conforme estabelece seu regimento interno, artigos 4º, 5º, 6º e 7º, em consonância com a Lei Municipal 918, de 16 de janeiro de 1997, e com a Lei Federal 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Artigo 1º - Os representantes da sociedade civil com foro no município serão eleitos em Fórum próprio especialmente convocado para

este fim, com ampla divulgação e fiscalização de todo o processo de candidatura e eleição por parte do COMAS, com acompanhamento do Ministério Público, obedecendo a seguinte composição:

- I - 1 (uma) entidade representativa de portadores de deficiência e inscrita no COMAS;
- II - 2 (duas) entidades representativas dos prestadores de assistência social, no âmbito municipal, inscritas no COMAS;
- III - 2 (duas) entidades representativas dos usuários;
- IV - 1 (uma) entidade representativa dos trabalhadores na área de serviço social.

Artigo 2º - Para fins de participação as entidades deverão se inscrever apresentando cópias da Ata da Assembléia Geral e Estatuto devidamente registrados e CNPJ atualizado.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora do processo deverá publicar

editais de convocação com data, hora e local, assim como local de inscrição, imediatamente após esta publicação, e deverá elaborar o Regimento Interno do processo, a ser aprovado no início da Assembléia que procederá a eleição

Artigo 4º - Uma vez eleitas, cada uma das entidades civis terá o prazo de 10 (dez) dias para indicar as pessoas físicas, seus representantes, titular e suplente, formalmente por escrito e com a qualificação completa de ambos.

Artigo 5º - O mandato do COMAS será de 02 (dois) anos a contar da posse de seus membros.

Maria de Melo Lovain
Presidente do COMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2012

Convoca aprovados em concurso público de que trata o Edital Nº 01/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam convocados conforme **anexo I**, os aprovados no concurso público que trata o Edital nº 01/2011.

Art. 2º Os convocados por este Edital, deverão comparecer no dia e horário agendado conforme anexo I, a **SEMAD – EXPEDIENTE, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Lincoln, 899 – 3º andar – Vilar dos Teles – São João de Meriti**, para apresentar os documentos de que trata o artigo 3º do presente edital.

Art. 3º Os aprovados no Concurso ora convocados além de apresentar documentação do item 3 do edital de concurso 01/2011, deverão apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:

I - Documentos de Identificação e fiscal:

- a) Cópia autenticada do Documento de Identidade;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- d) Cópia autenticada de certidão de nascimento de filhos, se houver;
- e) Cópia autenticada do PIS ou do PASEP;
- f) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores;

II - Documentos Pessoais:

- a) Cópia autenticada do Título de Eleitor e do comprovante de votação do último pleito;
- b) Cópia autenticada do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em original;
- d) Cópia da Declaração de bens, na forma da lei, apresentada à Receita Federal em envelope lacrado;
- e) Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo II, com firma reconhecida**;

(obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);

- f) Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- g) 02 (duas) fotos 3/4, sendo atuais e coloridas;
- h) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o caso.

III - Exames Médicos: submeter-se ao exame médico admissional

agendado conforme anexo I, na **SEMAD – Divisão de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Lincoln, 899 – 3º andar – Vilar dos Teles – São João de Meriti**, e apresentar os laudos requeridos conforme listagem discriminada no anexo III.

Parágrafo único - Os exames acima mencionados poderão ser realizados pela rede municipal de saúde ou por outros profissionais da rede privada, e deverão ser apresentados quando da inspeção pelo setor de perícia médica.

Art. 4º O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º A posse dos candidatos convocados será formalizada pelo Prefeito Municipal de São João de Meriti, mediante portaria específica e pessoal e lavratura em livro próprio do termo de posse respectivo, após nomeação.

§ 1º O aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital, obedecido o prazo fixado pelo art. 3º deste.

Art. 6º O aprovado apresentará ao setor de perícia médica, os exames descritos no art. 3º e será submetido a exame de sanidade físico e mental, cujo laudo e/ou atestado médico será de responsabilidade do profissional médico legalmente habilitado, realizado em qualquer das unidades de saúde municipal ou qualquer outro profissional, sendo os mesmos analisados pelo setor de medicina ocupacional.

§ 1º O aprovado que não for atestado por profissional competente e analisado pelo setor de Medicina Ocupacional, será considerado incapaz de exercício do serviço público, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º Serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do concurso público de provas ora convocados, nomeados e empossados na forma da lei e aprovado no estágio probatório, conforme prevê o art. 41 da Constituição Federal.

Art. 8º. O prazo de validade do concurso público de que trata o Edital nº 01/2011, será de até dois anos prorrogável uma vez por igual período a critério da Administração e contados da data em que ocorrer a posse.

Art. 9º. Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no art. 3º deste Edital, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Art. 10. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PREFEITURA**MERITI**
SÃO JOÃO DE MERITI*Todos por uma nova cidade!*

ANEXO I

AREA DE EDUCAÇÃO - SEMEC - DIA 28/08/2012

CÓDIGO: 100 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE			CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO PARA ENTREGA	HORA MARCADA
16220	ANA PAULA MACHADO	092717354	DIC	RJ	47	08:30 ÀS 12H	08:30H
27521	SOLANGE DE ALMEIDA BORGES	030773089	IFP	RJ	48	08:30 ÀS 12H	08:30H
7676	PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS SIMÃO	11410852	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	MG	49	08:30 ÀS 12H	08:40H
8763	MÁRIO DE OLIVEIRA SOUZA	058139981	IFP	RJ	50	08:30 ÀS 12H	08:40H
32099	ANDRE RICARDO SAD MARTINS	095176855	IFP	RJ	51	08:30 ÀS 12H	08:50H
28441	ROBSON DE OLIVEIRA LUZ	102874252	IFP	RJ	52	08:30 ÀS 12H	08:50H
5556	THIAGO DE OLIVEIRA DE FRANÇA	209393107	DETRAN	RJ	53	08:30 ÀS 12H	09:00H
10168	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	204020135	DETRAN	RJ	54	08:30 ÀS 12H	09:00H
18744	ISAC BRAGA DOS SANTOS	085215523	IFP	RJ	55	08:30 ÀS 12H	09:10H
23445	CIRO GONÇALVES DA SILVA	049122831	IFP	RJ	56	08:30 ÀS 12H	09:10H
15354	ADRIANA NASCIMENTO PIRES DA SILVA	101776300	DETRAN	RJ	57	08:30 ÀS 12H	09:20H
1195	JOSÉ PAULO BARBOSA JUNIOR	105833834	DETRAN	RJ	58	08:30 ÀS 12H	09:20H
26508	IRAIRA DA SILVA SANTOS	3255774	IFP	RJ	59	08:30 ÀS 12H	09:30H
22713	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	213446669	DETRAN	RJ	60	08:30 ÀS 12H	09:30H
8250	NILTON CESAR DO NASCIMENTO CASSIMIRO	094437381	IFP	RJ	61	08:30 ÀS 12H	09:40H
1562	ANDERSON LUIZ DA SILVA VIANA	113625073	IFP	RJ	62	08:30 ÀS 12H	09:40H
3558	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	061527990	DIC	RJ	63	08:30 ÀS 12H	09:50H
20259	PATRICIA MEDEIROS DE ALMEIDA	204031165	DETRAN	RJ	64	08:30 ÀS 12H	09:50H
19381	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	101592731	IFP	RJ	65	08:30 ÀS 12H	10:00H
25093	JONAS PEREIRA ESPIRITO SANTO	246592448	DETRAN	RJ	66	08:30 ÀS 12H	10:00H
20345	DEISE OLIVEIRA DE BARROS	089446355	DETRAN	RJ	67	08:30 ÀS 12H	10:00H
13829	ALINE MALAFAIA BARCELLOS	105699573	IPF	RJ	68	08:30 ÀS 12H	10:00H
23595	CARLOS MAGNO SIMÕES DOS SANTOS	065141723	DETRAN	RJ	69	08:30 ÀS 12H	10:20H
21572	CAMILA SILVA DE SOUZA	212549356	DETRAN	RJ	70	08:30 ÀS 12H	10:20H
11290	ROSANA LOURENÇO BRAZ	067049049	IFP	RJ	71	08:30 ÀS 12H	10:30H
22223	GEORGIA DARLEY SANTOS SOARES	105834667	DIC	RJ	72	08:30 ÀS 12H	10:30H
20700	FABIANO FIGUEIRA SANTOS	256307281	DETRAN	RJ	73	08:30 ÀS 12H	10:40H
13113	PATRICIA SILVA DE CAMPOS	118216696	IFP	RJ	74	08:30 ÀS 12H	10:40H

CÓDIGO: 101 CARGO: MERENDEIRA						DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE			CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO PARA ENTREGA	HORA MARCADA
33326	ANDREIA SISTON COSTA MONÇORES SANTOS	126856756	DETRAN	RJ	28	08:30 ÀS 12H	10:50H
8944	ANA CRISTINA BRAZ DA CRUZ	065188435	DETRAN	RJ	29	08:30 ÀS 12H	10:50H
4470	ROSILENE BECA DE OLIVEIRA	083832899	IFP	RJ	30	08:30 ÀS 12H	11:00H
33486	ANA ROSA SANTOS COSTA	085733624	DETRAN	RJ	31	08:30 ÀS 12H	11:00H
27225	SUELI DE OLIVEIRA BELLO	040234395	IFP	RJ	32	08:30 ÀS 12H	11:10H
30586	CRISTIANE MARIA CARDOSO MOREIRA	6173772	MM	RJ	33	08:30 ÀS 12H	11:10H
21362	ZELIA LOPES DA SILVA	087818142	DETRAN	RJ	34	08:30 ÀS 12H	11:20H
7190	APARECIDA NEVES DA CONCEIÇÃO SILVA	103238168	DETRAN	RJ	35	08:30 ÀS 12H	11:20H
27089	ARIADNE BAYERL MIRANDA	3147343	SPTC	ES	36	08:30 ÀS 12H	11:30H
7978	OLGA DE SOUSA PEREIRA	072914559	DETRAN	RJ	37	08:30 ÀS 12H	11:30H
23240	IVANETTE FERREIRA DE SOUZA CUNHA	057031742	IFP	RJ	38	08:30 ÀS 12H	11:40H
17102	ALBA VALERIA GUIMARÃES LIMA	055088256	IFP	RJ	39	08:30 ÀS 12H	11:40H
1209	VALDINEA DA SILVA ROCHA	085741775	DETRAN	RJ	40	08:30 ÀS 12H	11:50H
21526	SHEYLA GUIMARÃES DA SILVA	100293174	IFP	RJ	41	08:30 ÀS 12H	11:50H

AREA DE EDUCAÇÃO - SEMEC - DIA 29/08/2012

CÓDIGO: 107 CARGO: AGENTE EDUCATIVO DE CRECHE						DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE			CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO PARA ENTREGA	HORA MARCADA
17976	KARIMA MATOS DE OLIVEIRA	223045766	DETRAN	RJ	21	08:30 ÀS 12H	08:30H
20290	EVELINE PINTO DE SANTANA	128013711	IFP	RJ	22	08:30 ÀS 12H	08:30H
18336	EDIVÂNIA MACEDO RAMOS	087284923	DIC	RJ	23	08:30 ÀS 12H	08:40H
21175	JANAÍNA FERNANDES SOARES SILVA	125629600	IFP	RJ	24	08:30 ÀS 12H	08:40H
1542	SILVANA HILARIO SILVA DO MONTE	268206562	DETRAN	RJ	25	08:30 ÀS 12H	08:50H
1759	ALESSANDRA RODRIGUES DA CRUZ FELIX	110675097	DIC	RJ	26	08:30 ÀS 12H	08:50H
20634	MIRIAM DE SOUZA NUNES	243104866	DETRAN	RJ	27	08:30 ÀS 12H	09:00H
32677	AMANDA FERREIRA DA SILVA	206392417	DETRAN	RJ	28	08:30 ÀS 12H	09:00H

CÓDIGO: 104 CARGO: INSPETOR DE ALUNOS						DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE			CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO PARA ENTREGA	HORA MARCADA
20089	KELLY XAVIER MADALENY	103718102	IFP	RJ	28	08:30 ÀS 12H	09:10H

20576	THIAGO SOARES BARREIROS	246717102	DETRAN	RJ	29	08:30 ÀS 12H	09:10H
946	NICODEMUS ARAUJO DE VASCONCELOS	246723738	DETRAN	RJ	30	08:30 ÀS 12H	09:20H
30466	ERICA DO NASCIMENTO LIMA	132185000	DETRAN	RJ	31	08:30 ÀS 12H	09:20H
3438	ALAN DA SILVA DIAS	238155261	DETRAN - DIC	RJ	32	08:30 ÀS 12H	09:30H

CÓDIGO: 106 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO						DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE			CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO PARA ENTREGA	HORA MARCADA
32871	VANESSA CORDEIRO DA COSTA DOS SANTOS	101392421	DETRAN	RJ	17	08:30 ÀS 12H	09:30H
12835	VELMIR DE ALMEIDA FONSECA JUNIOR	212925796	DETRAN	RJ	18	08:30 ÀS 12H	09:40H

CÓDIGO: 111 CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL						DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE			CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO PARA ENTREGA	HORA MARCADA
23490	MICHELLE FERREIRA ALVES	126213743	IFP	RJ	18	08:30 ÀS 12H	09:40H
12966	JOSÉ NOGUEIRA NETO	130179849	IFP	RJ	19	08:30 ÀS 12H	09:50H
18576	ROSANA LOPES DOS SANTOS	070148739	IFP	RJ	20	08:30 ÀS 12H	09:50H

CÓDIGO: 112 CARGO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO						DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE			CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO PARA ENTREGA	HORA MARCADA
27230	TATIANE MARIA DA SILVA	102580966	IFP	RJ	17	08:30 ÀS 12H	10:00H
7180	ANDRÉA SANTOS DA CUNHA COSSICH	122110380	DETRAN	RJ	18	08:30 ÀS 12H	10:00H
3866	GISELA RODRIGUES	109588020	DETRAN	RJ	19	08:30 ÀS 12H	10:10H

CÓDIGO: 121 CARGO: PROFESSOR I - MATEMÁTICA						DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE			CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO PARA ENTREGA	HORA MARCADA
55	WALTER CORDOVA DE OLIVEIRA FILHO	121900385	IFP	RJ	10	08:30 ÀS 12H	10:10H
12997	COSME LUIS MAIA ANTUNES	103035036	DETRAN	RJ	11	08:30 ÀS 12H	10:20H

CÓDIGO: 122 CARGO: PROFESSOR I - PORTUGUÊS						DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE			CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO PARA ENTREGA	HORA MARCADA
5569	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA COSTA	090960055	IFP	RJ	10	08:30 ÀS 12H	10:20H
26794	SANDRO FÉLIX DE ALMEIDA	088007729	DETRAN	RJ	11	08:30 ÀS 12H	10:30H

CÓDIGO: 102 CARGO: AJUDANTE DE COZINHA						DOCUMENTAÇÃO	EXAME MÉDICO
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE			CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO PARA ENTREGA	HORA MARCADA
1356	PATRICIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA	102031382	DETRAN	RJ	26	08:30 ÀS 12H	10:30H
24630	LUCIA HELENA GONÇALVES SILVA	5987865	MM	RJ	27	08:30 ÀS 12H	10:40H
2779	ADRIANA VARÉLIA TORRES DA SILVA DOS SANTOS	267196046	DIC	RJ	28	08:30 ÀS 12H	10:40H

ANEXO II DECLARAÇÃO

Eu,, abaixo assinado, declaro para os devidos fins que não exerço Cargo, Emprego ou Função Pública, que possa ser considerada como acumulação indevida, nos termos da inciso XVI, do artigo 37 da Constituição da República.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

São João de Meriti de de

Assinatura

ANEXO III

Relação de exames/laudos a serem apresentados para efeito de cumprimento de exigências para nomeação e posse:

Exames:

- 1- VDRL
- 2- AUDIOMETRIA
- 3- ACUIDADE VISUAL
- 4- HEMOGRAMA COMPLETO
- 5- RAIOS-X DE TÓRAX
- 6- GLICEMIA
- 7- EAS
- 8- ECG COM LAUDO
- 9- LAUDO DO PSQUIATRA
- 10- PREVENTIVO(feminino)
- 11- VIDEOLARINGOSCOPIA(**Professores**)



PREFEITURA

MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!